

PARECER Nº. 29/2024-CdPIN. Data 24/04/2024

I PARTE INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO. Fone 3677-8100. E-mail: camarapho@hotmail.com

II OBJETO DE PARECER: sobre o anteprojeto de Lei do Legislativo de nº. 08/2024, de 19/04/24, proposto pelo Vereador Vinícius de Oliveira, que institui no Calendário Oficial do Município, a realização da Via Sacra ou Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo, na Sexta-Feira Santa. Recebido na manhã de 23/04/2024 (M-4 “Câmara Municipal – Ano 2024 Pareceres”-pág 91 – Pareceres 2024)

III - PARECER:

III.1 – O anteprojeto no aspecto jurídico não envolve nenhuma complexidade. O que poderia ser questionável em termos de iniciativa, é relacionado as despesas decorrentes da instituição, mas esse tipo de dispêndio não pode ser levado aos rigores do pé da letra e de forma draconiana, pois, no real qualquer coisa que se faça envolve custos, mas toda essa questão no anteprojeto está bem contemplada na prática, com a disposição do art. 4º. “O Poder Executivo poderá apoiar o evento financeiramente..”.

III.1.1 – Esse apoio financeiro já virou praxe nos últimos tempos. Este ano foi efetivado no valor de R\$23.000,00 via anteprojeto de lei nº. 1.281/2024 de 1º de março de 2024, que virou lei, e o evento mais um vez foi um sucesso, de reconhecimento público e notório.

III.2 – Assim e sem mais qualquer delonga, firmamos o posicionamento de que o projeto de lei nº. 08/2024, de 19/04/2024, é organizacional, constitucional, legal, com fundamento lógico, e em condições de receber pareceres favoráveis a sua tramitação, nas Comissões Permanentes e pertinentes, previstas nos incisos I a IV do art. 40, e competências previstas nos arts. 61 a 64, todo do Regimento Interno-RI da Edilidade Pinhãoense, e ter trâmite normal na Câmara.

III.3– É o Parecer, s.m.j.

Pinhão, 24 de abril de 2024.

- FRANCISCO CARLOS CALDAS -

ADVOGADO - OAB/PR nº. 8.398

E-mail advogadofrancal@yahoo.com.br

Fone (42) 9 9965-8138 (de WhatsApp e particular)

(M.4-W “Câmara Municipal - Ano 2024..... pág.91 Pareceres 2024”)